



**ESTADO DO PARANÁ**

**Prefeitura Municipal de Guaraci**

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | [WWW.guaraci.pr.gov.br](http://WWW.guaraci.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 090/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 250,00, cada uma, a favor do servidor municipal Angelin Servelin, para levar paciente em tratamento, nos dias 16 e 17 de maio, para a cidade de Curitiba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,  
Aos 15 dias do mês de maio de 2018.

  
**JOSÉ CARLOS TOLOI**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM  
16/05/2018  
No Jornal W-Of-Amp  
Ord 98941BLC  
Ed Nº 1506 - 74